

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1796/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0210220/2024-85

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1052, de 3 de setembro de 2025, fica divulgada a alteração no quadro diretivo ocorrida em 2024, na entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itamonte, mantenedora do Centro de Recuperação de Excepcionais Professora Carmem Araújo Correa, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Presidente Vargas, 332, Centro, em Itamonte.

SRE – Caxambu

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 10/09/2025